



TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO TCM/GPA/SCP/00144/2024

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2024.

REF.: Processo 40/102662/2023 – Requerimento de Informações 2700/2023 - Vereador Dr. Rogério Amorim - contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e a Dream Factory Comunicação e Eventos S.A.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho comunicar a Vossa Excelência que, na 35ª Sessão Virtual do Plenário, encerrada em 18 de outubro de 2024, esta Corte de Contas decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha, pelo arquivamento, sem resolução do mérito, do Requerimento de Informações nº 2700/2023, do ilustre Vereador Dr. Rogério Amorim, referente à realização de inspeção extraordinária em todos os contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e Dream Factory Comunicação e Eventos S.A., e pelo envio, a essa Casa Legislativa, de cópia do mencionado voto e do Acórdão 2846/2024.

Do ensejo me prevaleço para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

[Assinado digitalmente](#)

THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

Conselheiro Presidente
em exercício

Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlo Caiado
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal do Rio de Janeiro